

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 031/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

RETOMADA DA OBRA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM
NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO.

JUSTIFICATIVA:

A retomada da obra do Centro de Educação Infantil-CEIM Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua 7 de Setembro, no Bairro Porto, é um passo significativo para a Comunidade local.

Esta obra não se limita à construção de um novo edifício, mas simboliza o fortalecimento da educação e o desenvolvimento social da região.

Ao oferecer um ambiente educativo de qualidade, o CEIM contribuirá para o crescimento e a formação das crianças, garantindo um futuro mais promissor para ela e suas famílias. Além disso, a conclusão da obra impulsionará a economia local, podendo gerar empregos e fomentar o bem-estar social.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de Janeiro de 2025

RAPHAEL BARBOZA
Vereador